

Flash News – Tax Portugal

Nº 022/2020

Assunto: Pagamento terceiro pagamento por conta

| 19/12/2020

CÁLCULO DO TERCEIRO PAGAMENTO POR CONTA

A Empresas que falhem o cálculo do terceiro pagamento por conta não vão ser penalizadas

O Ministério das Finanças reconhece a “imprevisibilidade” com que as empresas se estão a confrontar e que torna difícil calcular “com rigor técnico” o imposto devido no final do ano, pelo que foram dadas **ordens aos serviços para não avançarem com coimas se as empresas falharem**.

As micro, pequenas empresas e cooperativas **que tenham falhado o cálculo do último pagamento por conta de IRC do ano – cuja data limite foi de 15 de dezembro** - e, por isso, tenham deixado de entregar já às Finanças o valor que efetivamente deveriam pagar, tendo em conta a sua faturação, não terão de suportar coimas, de acordo com um despacho **Nº 510/2020** emitido pelo **Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais**, com data de **17 de dezembro de 2020**.

Assim nos termos do referido despacho não deverá ser "**levantado auto de notícia quando tenha deixado de ser paga**" a importância a **que por lei haveria lugar**, (*menos de 20% do imposto previsível a pagar*) determina o documento.

"O impacto na atividade económica resultante do atual contexto da pandemia da doença Covid-19 acarreta um **grau de imprevisibilidade desfavorável** a um **cálculo do imposto devido a final com um adequado rigor técnico**. E isso "pode levar a uma aplicação imprecisa da regra de **limitação extraordinária de pagamentos por conta de IRC**, à qual poderá não estar associada **uma conduta manifestamente culposa do contribuinte**".

Nota da Beyond Advisors: mais uma vez o Estado não atua de forma **atempada na informação para os contribuintes**. Prazo de pagamento por conta (situação normal - com imprevisibilidade - de cálculo) foi em **15 de dezembro** e o despacho tem data de **17 de dezembro**. Muitas **micro e PE** na análise de **imprevisibilidade**, à cautela, perante o risco de coimas e juros consideram e pagaram, algumas com elevado esforço, **80% no dia 15 de dezembro**. Vêm agora a ter conhecimento do **despacho a dia 17 de dezembro**; já **depois de pagarem**.

Batalha, 19 de dezembro de 2020

O técnico

Albino Neves_CC Nº 27968

(albino.neves@beyondsgps.pt)

Pode ver tutorial/filme, clicando:

<https://clientes.beyondsgps.pt/videos/Beyond%20Advisors%20Portugal.mp4>



+351 244 766 910

✉ geral@beyondsgps.pt

🏠 Rua Ribeira Calva, Lote 5 Loja A

📞 +351 964 776 141

🌐 www.beyondsgps.pt

🏠 2440-057 Batalha - Portugal